



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7290 - Sexta-feira, 21 de junho de 2024

**Divulgação:** Sexta-feira, 21 de junho de 2024 **Publicação:** Segunda-feira, 24 de junho de 2024

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 22.756, DE 21 DE JUNHO DE 2024, que "permite à Associação Integração dos Anjos, o uso do próprio municipal localizado na Av. Ipiranga, nº 3780, nesta Capital e revoga o Decreto nº 15.854, de 04 de março de 2008."**

DECRETO Nº 22.756, DE 21 DE JUNHO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5238\\_ce\\_480697\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5238_ce_480697_1.pdf)

**DECRETO Nº 22.757, DE 21 DE JUNHO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 23.459.804,41 (vinte e três milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil oitocentos e quatro reais e quarenta e um centavos)."**

DECRETO Nº 22.757, DE 21 DE JUNHO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5238\\_ce\\_480698\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5238_ce_480698_1.pdf)

**DECRETO Nº 22.758, DE 21 DE JUNHO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 7.201.768,03 (sete milhões duzentos e um mil setecentos e sessenta e oito reais e três centavos)."**

DECRETO Nº 22.758, DE 21 DE JUNHO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5238\\_ce\\_480699\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5238_ce_480699_1.pdf)

ANEXOS I e II do DECRETO Nº 22.758, DE 21 DE JUNHO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5238\\_ce\\_480699\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5238_ce_480699_2.pdf)

**DECRETO Nº 22.759, DE 21 DE JUNHO DE 2024, que "dispõe sobre o resgate, controle populacional, ressociação e adoção de animais domésticos e revoga o Decreto nº 20.561 de 29 de abril de 2020."**

DECRETO Nº 22.759, DE 21 DE JUNHO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5238\\_ce\\_480701\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5238_ce_480701_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, ALDOIR MACHADO BORGES, 22470, do cargo de Assessor II, na Gerência do Mobiliário e Sinalização Viária, a contar de 20/06/2024, através do Ato 014 de 20/06/2024 (Processo 24.16.000007838-3).

### Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JUCIARA VEIGA DE CAMPOS, matrícula 1504223, Administrador, titular, ADRIANO DE MORAES FAGUNDES, matrícula 360925, Administrador, suplente, Fiscais de Contrato e, TAÍS ENDRES REIS, matrícula

53916001, Guarda Municipal, e SANDRO LUIS MACHADO, matrícula 105740501, Assistente Administrativo, suplente, Fiscais de Serviço, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 89946/2024, referente ao P.E. nº 042/2024-GP, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., com vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, a contar da publicação desta, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 005, de 2023, através da Portaria 373, de 20/06/2024 (Processo 23.0.000162290-0).

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, THIAGO PIRES JARDIM DE OLIVEIRA, 1556428-01, Chefe de Equipe, do Gabinete do Prefeito, a contar de 29/05/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 371, de 20/06/2024 (Processo 21.0.000045504-8).

**NOMEIA** LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, matrícula 1577115/1, para exercer o cargo de Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa (SMCEC), a contar de 18/06/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 367, de 18/06/2024 (Processo 22.0.000001628-8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 22/04/2024, em relação a ALISSON PASSOS SCHLEICH, 1615939/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28270748 de 11/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 28974840 de 12/06/2024 (Processo 24.0.000056465-2).

**CESSA**, a contar de 29/05/2024, em relação a SANDRA MARIA DA SILVA, 1592963/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21661852 de 16/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/12/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 28977821 de 12/06/2024 (Processo 24.0.000035686-3).

**CONCEDE**, a contar de 06/07/2024, o afastamento das atribuições do cargo efetivo, por motivo de licença para concorrer a cargo público eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens funcionais, com exceção do benefício do vale-alimentação, ao servidor MISAEL JACOBUS DOS SANTOS, 1297740/1, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 03 (três) meses, com base no art. 76, inciso XVI, alínea "g", art. 141, inciso V, e art. 155, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 28970890 de 12/06/2024 (Processo 24.0.000062470-1).

**CONCEDE**, a contar de 06/07/2024, o afastamento das atribuições do cargo efetivo, por motivo de licença para concorrer a cargo público eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens funcionais, com exceção do benefício do vale-alimentação, à servidora CINTHIA DENISE BORDINI, 1134922/1, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 03 (três) meses, com base no art. 76, inciso XVI, alínea "g", art. 141, inciso V, e art. 155, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 29057893, de 19/06/2024 (Processo 24.0.000068468-2).

**CONCEDE** autorização, à servidora CAROLINA GIORDANI ANDREOLI, matrícula 535567/2, Médica Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para afastar-se do País, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do ESHRE 40th Annual Meeting, no período de 06/07/2024 a 12/07/2024, que será realizado na cidade de Amsterdã/Holanda, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28982759 de 13/06/2024 (Processo 24.0.000063726-9).

**CONCEDE** autorização, ao servidor FELIX ALBUQUERQUE DRUMMOND, matrícula 449067/2, Médico Clínico-Geral, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para afastar-se do País, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar da COPA AMÉRICA USA 2024, no período de 21/06/2024 a 29/06/2024, que será realizada na cidade de New Jersey/Estados Unidos da América, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29057838, de 19/06/2024 (Processo 24.0.000054896-7).

**CONVOCA** LILIAN FARIA DUTRA, 160638/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28976627 de 12/06/2024 (Processo 24.0.000056467-9).

**CONVOCA** NATALIA DAMACENO SEVERO, 1489496/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 20/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29044397 de 18/06/2024 (Processo 24.0.000069002-0).

**CONVOCA** LUIZA LEHMEN KERKHOFF, 1667157/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28977427 de 12/06/2024 (Processo 24.0.000035765-7).

**CONVOCA** ROBERTO FERNANDES DA COSTA, 1654926/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29044875 de 18/06/2024 (Processo 24.0.000069000-3).

**CONVOCA** MARIA ESTELA MAFALDA VILANDE, 1678965/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29044908 de 18/06/2024 (Processo 24.0.000068558-1).

**CONVOCA** GABRIELA MARTINS DA SILVA, 1677250/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29044361 de 18/06/2024 (Processo 24.0.000069003-8).

**CONVOCA** MARIA ALICE GOUVEA CAMPESATO, 180509/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 10/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29044941 de 18/06/2024 (Processo 24.0.000068998-6).

**CONVOCA** MATHEUS SANTOS DA SILVA, 1374842/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28978070 de 12/06/2024 (Processo 24.0.000035689-8).

**CONVOCA** HUGO MACEDO LEFFA, 572448/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 27/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28977236 de 12/06/2024 (Processo 24.0.000035687-1).

**CONVOCA** BIANCA ALINE SILVA, 1215876/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28977128 de 12/06/2024 (Processo 24.0.000056468-7).

**CONVOCA** PEDRO FROTA PAIVA, 1178806/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 17/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29044853 de 18/06/2024 (Processo 24.0.000069001-1).

**CONVOCA** LUCAS PINHEIRO GOMES, 1677926/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28977504 de 12/06/2024 (Processo 24.0.000056462-8).

**CONVOCA** JONAS ROCHA ABREU, 1672380/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 29/02/2024, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28977713 de 12/06/2024 (Processo 24.0.000056460-1).

**CONVOCA** DAYSE APARECIDA BONIFACIO, 1663976/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28977772 de 12/06/2024 (Processo 24.0.000056457-1).

**CONVOCA** JESSICA DE BARROS LEITE TEBRUSKI, 1676733/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28977516 de 12/06/2024 (Processo 24.0.000056462-8).

**CONVOCA** LUCAS CARBONI VIEIRA, 941363/2, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 20/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28951112 de 11/06/2024 (Processo 24.0.000028668-7).

**CONVOCA** JENNIFER AGUIAR BITENCOURT LOPES, 1346091/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 18/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28977987 de 12/06/2024 (Processo 24.0.000035699-5).

**CONVOCA** LEONARDO KRASKIN VITAL, 1437763/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 04/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28950996 de 11/06/2024 (Processo 24.0.000028672-5).

**CONVOCA** EDMARA MORAES DOS SANTOS, 1676610/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28977510 de 12/06/2024 (Processo 24.0.000056462-8).

**CONVOCA** DEBORA MARQUES MARTINS, 1603434/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28952782 de 11/06/2024 (Processo 24.0.000028660-1).

**CONVOCA** ALAN MACIEL GUTERRES, 1659847/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 13/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28952880 de 11/06/2024 (Processo 24.0.000028659-8).

**CONVOCA** EVELYN GOULART RODRIGUEZ, 1450913/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28953075 de 11/06/2024 (Processo 24.0.000055819-9).

**CONVOCA** CAMILA VIEIRA DA SILVA, 1004786/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28952982 de 11/06/2024 (Processo 24.0.000028655-5).

**CONVOCA** NADILA FERREIRA PERES, 1669362/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 20/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28951216 de 11/06/2024 (Processo 24.0.000028667-9).

**CONVOCA** IVANA ALMEIDA SERPA, 1655337/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 22/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28952670 de 11/06/2024 (Processo 24.0.000028663-6).

**CONVOCA** ANA PAULA BAIROS MAYER, 155941/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 15/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28978322 de 12/06/2024 (Processo 24.0.000035782-7).

**CONVOCA** ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, 519525/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01/06/2024, com base na Lei 11979 de 22/12/2015, artigos 7º, § 1º e 10, através da Portaria 29004059 de 14/06/2024 (Processo 23.0.000004928-0).

**DESIGNA** AMANDA SANTOS WEHRMANN, 1561928/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe,

11150005, do/da Equipe de Revisão Técnica/Divisão de Auditoria-Geral/Controladoria-Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501003, vaga 1002511, a contar de 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29037914 de 18/06/2024 (Processo 23.0.000020096-4).

**DESIGNA** CAROLINE POLETTI BOSAK, 1332961/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Auditoria de Gestão/Divisão de Auditoria-Geral/Controladoria-Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501002, vaga 1002737, a contar de 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29037924 de 18/06/2024 (Processo 23.0.000020096-4).

**DESIGNA** ANGELICA TEIXEIRA DA SILVA, 1678337/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Apoio Aos Conselhos Tutelares/Diretoria de Direitos Sociais Básicos/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , 43600003, vaga 1001401, a contar de 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28920163 de 07/06/2024 (Processo 22.0.000061115-1).

**DESIGNA** SANDRA GRAZIELA BALBINOT, 1652168/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Monitoramento de Recomendações e Consultoria/Divisão de Auditoria-Geral/Controladoria-Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501027, vaga 1002470, a contar de 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29037933 de 18/06/2024 (Processo 23.0.000020096-4).

**DESIGNA** HELEN CRISTINA DE AZEVEDO THOMAZ, 1526464/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Apoio Aos Conselhos Tutelares/Diretoria de Direitos Sociais Básicos/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , 43600003, vaga 1001418, a contar de 01/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28951815 de 11/06/2024 (Processo 22.0.000092647-0).

**DESIGNA** THAIS FERREIRA RODRIGUES, 1007459/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação de Acessibilidade e Inclusão Social/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , 43700002, vaga 1001405, a contar de 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28930795 de 10/06/2024 (Processo 24.0.000062189-3).

**DESIGNA** CASSIA MARIA PACHECO DENTZIEN, 1146670/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Responsavel Por

Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Logística/Unidade de Gestão do Patrimônio Mobiliário/Diretoria de Gestão do Patrimônio /Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500028, substituindo EDUARDO LUIS OLIVEIRA MOTA, 200995/2, Operario, AC11002, por motivo de LTS, de 13/06/2024 a 10/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29059528 de 19/06/2024 (Processo 23.0.000087008-0).

**DISPENSA** FREDERICO VIEIRA VIDAL, 1637495/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, da função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Auditoria de Gestão/Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501002, vaga 1002737, a contar de 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 29037906 de 18/06/2024 (Processo 23.0.000020096-4).

**DISPENSA** AMANDA SANTOS WEHRMANN, 1561928/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Monitoramento de Recomendações e Consultoria/Divisão de Auditoria-Geral/Controladoria-Geral do Município/ Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501027, vaga 1002470, a contar de 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 29037895 de 18/06/2024 (Processo 23.0.000020096-4).

**DISPENSA** CAROLINE POLETTO BOSAK, 1332961/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Revisão Técnica/Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501003, vaga 1002511, a contar de 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 29037900 de 18/06/2024 (Processo 23.0.000020096-4).

**DISPENSA** THAIS FERREIRA RODRIGUES, 1007459/02, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, da função gratificada de Responsável por Atividades III, 11130042, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1001401, a contar de 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 28920149, de 07/06/2024 (Processo 22.0.000061115-1).

**DISPENSA** MICHELLE DA ROSA TORMANN, 1526103/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/ da Unidade de Apoio Aos Conselhos Tutelares/Diretoria de Direitos Sociais Básicos/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , 43600003, vaga 1001418, a contar de 01/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 28951810 de 11/06/2024 (Processo 22.0.000092647-0).

**EXONERA**, a pedido, ANGELICA SCHMITT BASTOS, 1384465/02, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saude, a contar de 06/06/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28968697, de 12/06/2024 (Processo 24.0.000066634-0).

**EXONERA**, a contar de 20/06/2024, ANELISE CARRARO SUSINI, 1523538/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28995728, de 13/06/2024 (Processo 24.0.000067753-8).

**EXONERA**, a pedido, MORGANA MULLER, 962937/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14/06/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29022805, de 17/06/2024 (Processo 24.0.000068555-7).

**EXONERA**, a contar de 20/06/2024, JOSIANE CASSIA DIAS FERNANDES, 1000616/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29062130, de 19/06/2024 (Processo 24.0.000069646-0).

**EXONERA**, a contar de 20/06/2024, TANISE DOS SANTOS DIAS, 1446070/01, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29021713, de 17/06/2024 (Processo 24.0.000068531-0).

**EXONERA** CLAITON ALBERTO FONTOURA DOS SANTOS, 1679970/1, do cargo em comissão de Chefe de Democracia Participativa NM, 11250013, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1003056, a contar de 10/06/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29076165, de 20/06/2024 (Processo 24.0.000048607-4).

**EXONERA** LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, 1577115/1, do cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11290001, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, vaga 1003143, a contar de 18/06/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29090327, de 20/06/2024 (Processo 22.0.000001628-8).

**NOMEIA** CLAITON ALBERTO FONTOURA DOS SANTOS, 1679970/1, para o cargo em comissão de Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003082, a contar de 10/06/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29076175, de 20/06/2024 (Processo 24.0.000048607-4).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 28346593/2024, de 22/04/2024, que autorizou o servidor LUIZ CLAUDIO DANZMANN, matrícula 401824/1, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, a afastar-se do País, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do Congresso Europeu de Insuficiência Cardíaca, no período de 11/05/2024 a 14/05/2024, em razão de catástrofe climática ocorrida em maio/2024, através da Portaria 29057931, de 19/06/2024 (Processo 24.0.000024232-9).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a candidata ANDREA DE PAULA LIMA PEREIRA, 549º geral (114º Negro), aprovada no Concurso Público 604 – MONITOR, SA-1.08.06.A, a Portaria 28467086/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/04/2024, que a nomeou em caráter efetivo por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 29073939 de 19/06/2024 (Processo 24.0.000009685-3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a candidata DANIELA FERNANDES GONÇALVES, aprovada no Concurso Público 604 – MONITOR, SA-1.08.06.A, a Portaria 28190588/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/04/2024, que a nomeou em caráter efetivo por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 29082400 de 20/06/2024 (Processo 24.0.000009685-3).

## **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ROSÂNGELA SCHNEIDER ALVES, 424861/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 14/09/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 29061811 de 19/06/2024 (Processo 24.13.000003240-8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento do servidor FLAVIO CARDOZO DE ABREU, 498613/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 24/06/2024 a 28/06/2024, para participar das Reuniões de Análise dos Normativos referentes à Cobrança, Conciliação de Débitos, Anuidade e correlatos, CFA/CRAS, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29057710, de 19/06/2024 (Processo 24.0.000068939-0).

**AUTORIZA** o afastamento do servidor FABRICIO DAS NEVES DAMEDA, 1164830/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 16/06/2024 a 21/06/2024, para acompanhar a tramitação dos PLPs 068 e 108 da Reforma Tributária - PAT-RTC - Câmara dos Deputados, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29043049, de 18/06/2024 (Processo 24.0.000064506-7).

## **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ALESSANDRA CALEGARO CORREA, 1556789/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Assessoria Para Assuntos Especiais e Institucionais/Procuradoria-Geral do Município, 03004004, substituindo ANA CATARINA DANTAS FONTES DA CUNHA LEXAU, 1521993/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 17/07/2024 a 31/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29068287 de 19/06/2024 (Processo 21.0.000094091-4).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** as servidoras abaixo para atuarem como Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviços, por 05 meses, a contar 14/06/2024, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005 de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88879/2024, entre o MUNICÍPIO

DE PORTO ALEGRE e BOSELLI LICITACOES LTDA, 71.731.871/0001-23, o presente Contrato tem por objeto contratação de instituição para desenvolvimento e execução do treinamento Gestão e Fiscalização de Contratos com foco no controle Interno, através da Portaria 29044049 de 19/06/2024 (Processo 23.0.000033505-3).

FUNÇÃO	SERVIDORA	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	SANDRA BATTISTELLA	982493
Fiscal de Serviço	DÉBORA DA ROCHA FEIJÓ	1332910

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** SORAYA RIBEIRO, matrícula 543230/01, Biólogo, a afastar-se do Município nos dias 20/08/2024, 21/08/2024, 22/08/2024 e 23/08/2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 12º Simpósio Brasileiro de Pós-Graduação em Ciências Florestais (SIMPOS2024), em Lajes/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29075735, de 20/06/2024 (Processo 24.0.000044387-1).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01/07/2024, da Portaria 26824725/2023, divulgada no DOPA de 27/12/2023, a qual designou os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 82629/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa MZ SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 13.624.934/0001-46, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada noturna, com vigência de 12 (doze) meses a contar da 14/06/2023, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 29069267 de 19/06/2024 (Processo 23.0.000004959-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	MANOEL CALLAI DE SOUZA	1634321	MATHEUS DE MORAIS MACHADO	1526456
FISCAL DE SERVIÇO	MILENA CRISTIANE DA ROSA LOPES	1283570	MARCOS RENATO BELLO OTTON	897799

**DESIGNA**, a contar de 01/07/2024, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 82629/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 011/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa MZ SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 13.624.934/0001-46, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada noturna, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 14/06/2023, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 005/2023, através da Portaria 29069275 de 19/06/2024 (Processo 23.0.000004959-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	MANOEL CALLAI DE SOUZA	1634321	JULIA LANNES PAIVA	1634224

FISCAL DE SERVIÇO	THIAGO DE MORAIS MACHADO	1609890	MARCOS RENATO BELLO OTTON	897799
-------------------	--------------------------	---------	---------------------------	--------

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 14/06/2024, ESTER MIRIAN SOARES RODRIGUES, matrícula 1012495, Chefe de Equipe, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, e SILVANA DUTRA, matrícula 1529951, Gerente de Atividades VI, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 89905/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a EXPLORER CALL CENTER SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA, CNPJ nº 11.181.293/0001-77, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 14/06/2024, cujo objeto é fornecimento de mão de obra, na modalidade temporária, de Agente de Ação Social (CBO 5153-10), para atuarem junto aos abrigos na cidade de Porto Alegre/RS, conforme o Decreto nº 22.647/2021 e Medida Provisória nº 1221/2024. As servidoras designadas serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 29088130, de 20/06/2024 (Processo 24.0.000066991-8).

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, pelo período de 24/05/2024 a 24/09/2024, a Portaria 25470035 de 25/09/2023, substituindo, para as atividades de Fiscal de Contrato titular, a servidora CARLA ZAMBIASI, 825144/05, Arquiteto, pelo servidor ADAIR IANECZEK, 1646931/01, Administrador, do Contrato registrado sob nº 85361/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Idea Engenharia e Construtora Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.975.597/0001-39, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para atender à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), através da Portaria 29023894, de 17/06/2024 (Processo 23.0.000087057-9).

### FISCAIS DE CONTRATO E DE SERVIÇO

Contrato SECON	Vigência	Objeto	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Suplente	Fiscal de Serviços Titular	Fiscal de Serviços Suplente
85361/2023	De 24/05/2024 a 24/09/2024	Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para atender à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. 23.0.000087057-9	ADAIR IANECZEK Administrador 1646931/01	FERNANDO BRUNO RIETH Professor M5 1079174/01	PEDRO JOSÉ DORNELES MÜLLER Engenheiro 1628879/01	CARLA ZAMBIASI Arquiteto 825144/05

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JENIFFER IGLESIAS KERN, 833414/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Miguel Granato Velasquez/Secretaria Municipal de Educação, 15611046, substituindo SABRINA GARCEZ, 158565/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 15/05/2024 a 03/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29063852 de 19/06/2024 (Processo 24.0.000052145-7).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88454/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MED SAÚDE LTDA, CNPJ nº 09.488.536/0001-72, para a prestação de serviços de Auxiliares de Saúde Bucal - ASB, no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul - PACS, da Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 06/03/2024 a 05/03/2025, através da Portaria 29077199, de 20/06/2024 (Processo 23.0.000107857-7).

<b>Fiscal de Contrato</b>	<b>Unidade</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>A contar de</b>
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Titular)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	06/03/2024
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	06/03/2024
CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG (Suplente)	EFCAO-DC	251620	Assistente Administrativo	06/03/2024
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	06/03/2024
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	1193537	Assistente Administrativo	06/03/2024
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	06/03/2024
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	06/03/2024
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Suplente)	EFCAO-DC	1133934	Assistente Administrativo	06/03/2024

<b>Fiscal de Serviço</b>	<b>Unidade</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>A contar de</b>
LILIANE CARDOSO HILGERT (Titular)	ODONTO-PACS	294310	Cirurgião- Dentista	06/03/2024
CARLOS FREDERICO WANNMACHER (Suplente)	ODONTO-PACS	307054	Cirurgião- Dentista	06/03/2024
TAIS CARVALHO DA SILVA (Titular)	CSB-DAPS	1031953	Cirurgião- Dentista	31/05/2024
MONICA FRANCIOSI HERMANN (Suplente)	CSB-DAPS	392136	Cirurgião- Dentista	31/05/2024

**DESIGNA**, a contar da publicação desta, os seguintes servidores, para fins de composição da Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme arts. 7º, 8º e 9º da Lei Federal 14.133, de 2021 e art. 5º do Decreto Municipal 21.859, de 2023, que atualiza a Portaria 28180693 de 05/04/2024, através da Portaria 29078791, de 20/06/2024 (Processo 24.0.000041639-4).

#### 1. Obras e Manutenção - Serviços de Engenharia e Arquitetura

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	UNIDADE DE TRABALHO
ALCEU FERREIRA JUNIOR	1118951-01	Engenheiro Civil	CIM-DA
ALEXANDRA ALVES SABADIN	1299280-01	Arquiteta	CIM-DA
ANDREO VINICIUS HENZEL FELIX	1247018-01	Engenheiro Eletricista	CIM-DA
BÁRBARA DOS SANTOS DAITX DE ABREU DE MELO	1663054-01	Engenheira Civil	CIM-DA
CELINA TORRES DITTMAR	1270648-01	Arquiteta	CIM-DA
EDUARDO JORDÃO ARAUJO DOS SANTOS	1075390-03	Engenheiro Civil	CIM-DA
JÉSSICA DA ROCHA SILVA	1659367-01	Engenheira Civil	CIM-DA
JOÃO BATISTA DORNELLES	615599-01	Engenheiro de Segurança do Trabalho	SESMT-HMIPV
JOSIANE GASPERIN	1134043-01	Engenheira Civil/ Coordenadora	CIM-DA
JÚLIA JANSSEN DE SÁ	1299956-01	Arquiteta	EEP-HPS
MANOEL HENRIQUE ALVES	1579576-01	Engenheiro Mecânico	CIM-DA
MARCELO BOLZAN LISBOA	1659405-01	Engenheiro Mecânico	CIM-DA
NILMAR FACCIN BIZELLO	937610-02	Engenheiro Civil	CIM-DA
RENAN PSÓRIO ZBOROWSKI	1672991-01	Engenheiro de Segurança do Trabalho	SESMT-HMIPV
RICARDO GERALDINO GUILHERME	1659375-01	Engenheiro Eletricista	CIM-DA
ROBERTO ARNT TARRAGO	150554-03	Engenheiro Eletricista	CIM-DA

#### 2. Serviços de Apoio e Assistência à Saúde

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	UNIDADE DE TRABALHO
ALBERTO SETTE NETO	1058061-01	Enfermeiro	HMIPV
ALCEU GOMES CORREIA FILHO	448970-02	Médico	CERTA-GS
ANA LÚCIA ATHAYDE MACIEL	173338-02	Enfermeira	SAMU-DAAHU
ANA LUCIA REICHEL T ELY PITTA PINHEIRO	1112430-02	Farmacêutica	CAF-DAPS

CAROLINA HELOISA DOS SANTOS BOROWICZ	782261/02	Farmacêutica	CAL-DAAHU
CAROLINE NICOL	1518909-01	Assistente Administrativo	NF-PACS
CLAITON NOBRE DA SILVA	1525174-01	Assistente Administrativo	CTINFO-GS
CLAUDIA LOSS RECK	454040	Médica	CAE-DAPS
CLESIA MICAEL ZIEMANN	1445367-01	Enfermeira	CPPS-DAPS
CRISTIANE ROSA GARCEZ	1110977	Administradora	CCAO-DC
CRISTINA BETTIN WAECHTER	1064851-02	Enfermeira	CAIST-DAPS
CRISTINA NUNES VIANA	1337254-03	Enfermeiro	UAD-DAAHU
DAILA ALENA RAENCKE DA SILVA	835344-02	Enfermeira	CAIST-DAPS
DELMAR ROGERIO LEMMERTZ MENTZ	166896	Professor	ATC-DC
DENISE FRAGA GAMA	267767-01	Apontador	HMIPV
DENISE MARIA JORNADA BRAGA	1643489-01	Coordenadora	DA-HPS
DIEGO ROCHA MACHADO	1525832-01	Administrador	ATC-DC
DIEGO SILVA ARAÚJO	1058371-02	Administrador	DAPS
EDUARDO BONILHA EINSFELD	974940-02	Administrador	NRPAH-DAAHU
ELAINE MARIA RIEGEL	585935	Técnico de Enfermagem/ Coordenadora	UCLT-DA
FERNANDA DE MELLO CHASSOT	1307320-01	Enfermeira	CGE-DAPS
GABRIELE SERRA BREHM	1154966-02	Biomédico	CAL-DAAHU
GIL VICENTE GALANTE MEIRA	5582214	Motorista	HMIPV
GILNEI LUIZ DA SILVA	577902-01	Enfermeiro	DG-HPS
GISELE PEREIRA LIMA	1001779-01	Agente Administrativo	UFO-HPS
GISELE TELLES DE MATTOS	1127101-01	Técnica de Enfermagem	ECMAP-HPS
ISABEL KOPEZINSKI DA SILVA	618096-01	Assistente Administrativo	ECMAP-HPS
JANAINA CAROLINO DA SILVA	306037	Técnica de Enfermagem	UCLT-DA
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES	1103687	Técnica de Enfermagem	EAA-DA
JUVENAL MANOEL MIRANDA	251565-01	Assistente Administrativo	ECMAP-HPS
LEONARDO RODRIGUES	1331949-01	Enfermeiro	COENF-DAPS
LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA	1319345-01	Farmacêutico	CAF-DAPS
LETICIA MACHADO DA SILVA	1067044-01	Auxiliar de Saúde Bucal	CSB-DAPS
LISANA TEIXEIRA CARDOSO	365339-02	Agente Administrativo	ECMAP-HPS
MARA LAGO	274735-02	Psicóloga	CASM-DAPS
MARCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO	5396642	Administrador	HMIPV
MARIA CRISTINA SJONC PAVÃO	1184393-01	Dentista	CSB-DAPS

MARILEIA MARIA SERAFIM	426353-01	Assistente Administrativo	HMIPV
MAURO LUIS SILVA ALVES	1640593-01	Assistente Administrativo	HMIPV
MICHEL KÖPP LIMA	875949-02	Assistente Administrativo	CTINFO-GS
MONICA FRANCIOSI HERMANN	392136-02	Dentista	CSB-DAPS
RAQUEL DOS SANTOS CAILLAVA	8954759-01	Agente Administrativo	DA-HPS
RENATA INSABRALDE DA SILVA	1062689-01	Assistente Administrativo	CTINFO-GS
RUTH ALVES DE AVILA	561293	Assistente Social	CCA-DC
SANDRO DE ALMEIDA DE AZEVEDO	3225841	Auxiliar de Serviços Gerais	HMIPV
SIMONE VIEIRA GARCIA	295362/02	Nutricionista	NUTRI-HPS
SISSI AN MIRANDA EUGENIO	1526260-01	Assistente Administrativo	EAA-DVS
SÔNIA SILVESTREIN	1097164-01	Enfermeira	CPPS-DAPS
SUSANE SCHIRMER MENDES SCHEID	4797601	Enfermeira	CAE-DAPS
TAIS CARVALHO DA SILVA	1031953-01	Dentista	CSB-DAPS
TAMARA FERREIRA DE OLIVEIRA	558063-01	Técnica de Enfermagem	COENF-DAPS
TAYANE APARECIDA SILVA NAKAMURA	1004840-01	Enfermeira/ Coordenadora	ECMAP-HPS
THAIS FURTADO DE SOUZA	151716-04	Farmacêutica	ECMAP-HPS
VALERIA DA ROSA PONTES	479448	Enfermeira	ECMAP-HPS
VANESSA DO CANTO SEVERO COFFY	1047353-01	Enfermeira	COENF-DAPS
VIVIANE MOSNA DEMOLY	590207-02	Administradora	ATC-DC-SMS
WAGNER ALVES DOS SANTOS	1001337-01	Motorista	ETRA-DA

## 3. Aquisição de Materiais e Medicamentos

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	UNIDADE DE TRABALHO
ADRIANA STEFFENS FIALHO	1071084-01	Farmacêutica	HMIPV
ALBERTO SETTE NETO	1058061-01	Enfermeiro	HMIPV
ALCEU GOMES CORREIA FILHO	448970-02	Médico	CERTA-GS
ANA LÚCIA ATHAYDE MACIEL	173338-02	Enfermeira	SAMU-DAAHU
ANA LUCIA REICHEL T ELY PITTA PINHEIRO	1112430-02	Farmacêutica	CAF-DAPS
CAROLINA HELOISA DOS SANTOS BOROWICZ	782261-02	Farmacêutica	CAL-DAAHU
CAROLINE NICOL	1518909/01	Assistente Administrativo	NF-PACS
		Assistente	

CLAITON NOBRE DA SILVA	1525174-01	Administrativo	CTINFO-GS
CLAUDIA LOSS RECK	454040	Médica	CAE-DAPS
CLESIA MICAELE ZIEMANN	1445367-01	Enfermeira	CPPS-DAPS
CRISTINA BETTIN WAECHTER	1064851-02	Enfermeira	CAIST-DAPS
CRISTINA NUNES VIANA	1337254-03	Enfermeiro	UAD-DAAHU
DAILA ALENA RAENCKE DA SILVA	835344-02	Enfermeira	CAIST-DAPS
DENISE FRAGA GAMA	267767-01	Apontador	HMIPV
DENISE MARIA JORNADA BRAGA	1643489-01	Coordenadora	DA-HPS
DIEGO SILVA ARAÚJO	1058371-02	Administrador	DAPS
ELAINE MARIA RIEGEL	585935	Técnico de Enfermagem/ Coordenadora	UCLT-DA
FERNANDA DE MELLO CHASSOT	1307320-01	Enfermeira	CGE-DAPS
GABRIELE SERRA BREHM	1154966-02	Biomédico	CAL-DAAHU
GIL VICENTE GALANTE MEIRA	5582214	Motorista	HMIPV
GILNEI LUIZ DA SILVA	577902-01	Enfermeiro	DG-HPS
GISELE PEREIRA LIMA	1001779-01	Agente Administrativo	UFO-HPS
GISELE TELLES DE MATTOS	1127101-01	Técnica de Enfermagem	ECMAP-HPS
GRAZIELE PEREIRA RAMOS PEDRAZZA	1487876-01	Farmacêutica	CAF-DAPS
ISABEL KOPEZINSKI DA SILVA	618096-01	Assistente Administrativo	ECMAP-HPS
JANAINA CAROLINO DA SILVA	306037	Técnica de Enfermagem	UCLT-DA
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES	1103687	Técnica de Enfermagem	EAA-DA
JORGE FONSECA MARINHO	256101-01	Assistente Administrativo	ETI-HMIPV
JUVENAL MANOEL MIRANDA	251565-01	Assistente Administrativo	ECMAP-HPS
LAÉSIO MACHADO	586022-01	Técnico em Enfermagem	NF-PACS
LEONARDO RODRIGUES	1331949-01	Enfermeiro	COENF-DAPS
LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA	1319345-01	Farmacêutico	CAF-DAPS
LETICIA MACHADO DA SILVA	1067044-01	Auxiliar de Saúde Bucal	CSB-DAPS
LISANA TEIXEIRA CARDOSO	365339-02	Agente Administrativo	ECMAP-HPS
MARA LAGO	274735-02	Psicóloga	CASM-DAPS
MARCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO	5396642	Administrador	HMIPV
MARIA CRISTINA SJONC PAVÃO	1184393-01	Dentista	CSB-DAPS
MARIANA FERRAZ RODRIGUES	1314696-01	Farmacêutica	CAF-DAPS
MARILEIA MARIA SERAFIM	426353-01	Assistente Administrativo	HMIPV
		Assistente	

MAURO LUIS SILVA ALVES	1640593-01	Administrativo	HMIPV
MICHEL KÖPP LIMA	875949-02	Assistente Administrativo	CTINFO-GS
MONICA FRANCIOSI HERMANN	392136-02	Dentista	CSB-DAPS
SANDRO DE ALMEIDA DE AZEVEDO	3225841	Auxiliar de Serviços Gerais	HMIPV
SILVIA ANGÉLICA MARQUES	1556053-01	Farmacêutica	HMIPV
SIMONE VIEIRA GARCIA	295362/02	Nutricionista	NUTRI-HPS
SISSI AN MIRANDA EUGENIO	1526260-01	Assistente Administrativo	EAA-DVS
SÔNIA SILVESTREIN	1097164-01	Enfermeira	CPPS-DAPS
SUSANE SCHIRMER MENDES SCHEID	4797601	Enfermeira	CAE-DAPS
TAIS CARVALHO DA SILVA	1031953-01	Dentista	CSB-DAPS
TAMARA FERREIRA DE OLIVEIRA	558063-01	Técnica de Enfermagem	COENF-DAPS
TAYANE APARECIDA SILVA NAKAMURA	1004840-01	Enfermeira/ Coordenadora	ECMAP-HPS
THAIS FURTADO DE SOUZA	151716-04	Farmacêutica	ECMAP-HPS
VALERIA DA ROSA PONTES	479448	Enfermeira	ECMAP-HPS
VANESSA DO CANTO SEVERO COFFY	1047353-01	Enfermeira	COENF-DAPS

**DESIGNA** GIULIANO XAVIER PINHEIRO, 1353640/2, Assistente Administrativo, AT0106, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Fiscalização de Contratos de Apoio Operacional /Coordenação de Contratação de Apoio Operacional /Diretoria de Contratualização /Secretaria Municipal de Saúde, 18301133, substituindo CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, 251620/5, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 16/05/2024 a 14/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28963604 de 11/06/2024 (Processo 24.0.000025795-4).

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 82302/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SV APOIO LOGÍSTICO EIRELI, CNPJ nº 12.213.464/0001-65, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia na Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre - SMS, vigente de 29/03/2023 a 28/03/2025, através da Portaria 29082761, de 20/06/2024 (Processo 22.0.000103742-4).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
DELMAR ROGERIO LEMMERTZ MENTZ (Titular)	166896/04	Administrador	01/08/2023
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Suplente)	1110977/02	Administrador	01/08/2023

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Titular)	547466	Assistente Administrativo	01/07/2023
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	1353640	Assistente Administrativo	01/07/2023

CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG (Suplente)	251620	Assistente Administrativo	01/07/2023
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	307194	Assistente Administrativo	01/07/2023
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Suplente)	1133934	Assistente Administrativo	01/07/2023
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	119353	Assistente Administrativo	01/07/2023
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	1083139	Assistente Administrativo	22/02/2024
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	330386	Assistente Administrativo	22/02/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
DANIELA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES (Titular)	US Modelo	1431625	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
PAOLA BRANGEL SPANEMBERG DE LIMA (Suplente)	US Modelo	1431544	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
GISELE MARQUEL MITCHEL (Titular)	US Santa Marta	54352701	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
EUDÓXIA BEATRIZ MELLEU SEHN (Suplente)	US Santa Marta	470834	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
DENISE WISNIEWSKI DE MATTOS	CS LESTE	92633703	Enfermeiro	01/08/2023
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Suplente)	CS LESTE	1047744	Enfermeiro	01/07/2023
CLÁUDIA GERTZ (Titular)	CS NORTE	128719202	Enfermeiro	01/07/2023
PATRICIA DE SOUZA CORREA (Suplente)	CS NORTE	1323075-01	Farmacêutico	01/03/2024
PAMELA FRAGA DA SILVA GONÇALVES (Titular)	CS OESTE	142946901	Enfermeiro	01/07/2023
MARISELDA TECCHIO (Suplente)	CS OESTE	112978301	Enfermeiro	01/07/2023
TANIA MARIA SILVEIRA PILONETTO (Titular)	AE Vila dos Comerciantes	373051	Assistente Administrativo	01/07/2023
CELITA ROSA BONATTO (Suplente)	AE Vila dos Comerciantes	1008935	Enfermeiro	01/07/2023
RITA DE CÁSSIA DE JESUS TROGILDO (Titular)	CS SUL	54735101	Assistente Administrativo	01/07/2023
VIVIANA DA SILVA MATTOS (Suplente)	CS SUL	120883701	Técnico em Enfermagem	17/08/2023
ALESSANDRA SALDANHA RIBEIRO (Titular)	URAMB	1006819	Enfermeiro	01/07/2023
LILIAMAR REDONDO (Suplente)	URAMB	1176625	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
PAULO RICARDO DOS SANTOS (Titular)	ERHOSP	429240	Assistente Administrativo	01/07/2023
ELISANDRA KLESNER DE SOUZA (Suplente)	ERHOSP	963279	Enfermeiro	01/07/2023
CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO (Titular)	HPS	289702	Assistente Administrativo	01/07/2023

MARCELO SALAMONI COSTA (Suplente)	HPS	336870	Assistente Administrativo	01/07/2023
GIL GALANTE MEIRA (Titular)	HMIPV	558221	Motorista	01/07/2023
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)	HMIPV	536353	Enfermeiro	01/07/2023
PEDRO LUÍS BORBA DA COSTA (Titular)	HMIPV	105105901	Assistente Administrativo	10/04/2024
MIRGON HELMUTH KAYSER JUNIOR (Suplente)	HMIPV	155962102	Assistente Administrativo	10/04/2024
ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA (Titular)	Ouvidoria-SMS	727523	Assistente Administrativo	01/07/2023
ROIBISON PORTELA MONTEIRO (Suplente)	Ouvidoria-SMS	1049860	Enfermeiro	01/09/2023
ALINE GERLACH (Titular)	AE Santa Marta	1004875	Nutricionista	01/07/2023
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	AE Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem	01/07/2023

**DESIGNA** RAFAEL LUCENA DOS SANTOS, 1668420/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Assessoria Técnica em Gestão de Pessoas/Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18004023, substituindo RITA HELENA LOPES SOARES BRITO, 617973/13, Administrador, ES101NS, por motivo de LTS, de 21/05/2024 a 19/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28861018 de 04/06/2024 (Processo 24.0.000007323-3).

**DESIGNA** CAROLINE LIMA VELASQUES, 1263692/4, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da UTI de Trauma Adulto I e II/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18647006, substituindo DANIEL LABERNARDE DOS SANTOS, 811054/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 03/06/2024 a 17/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28826915 de 31/05/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, Licença-Prêmio, a contar da(s) respectiva(s) data(s), conforme relação abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, através da Portaria 1243 de 20/06/2024 (Processo 22.10.000001350-8).

Matricula	Vínculo	Nome	Data Inicio	Data fim
742329	2	ACRIMAR BARCELOS DE FRAGA	02/10/2017	07/05/2024
1026623	2	ALEXANDRE COSTA DE ARAUJO	08/10/2017	13/05/2024
175370	2	DEIVI DENILSON MIRA	08/10/2017	13/05/2024
745033	2	EDMILSON NEY DE SOUZA RODRIGUES	25/11/2016	31/05/2024
1118781	1	EDUARDO DA SILVEIRA	23/10/2017	28/05/2024

715480	1	MARCELO CAMPOS DOS SANTOS	05/10/2017	10/05/2024
711138	1	MARCOS ROBERTO MACEDO MACHADO	23/10/2017	28/05/2024
742731	2	MAURO ELI MORAIS DE OLIVEIRA	19/10/2017	24/05/2024
664586	3	SANDRA DARUI	02/10/2017	07/05/2024

**CONCEDE** Referência Imediatamente Superior, em conformidade com o disposto no Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, Lei 11253 de 04/04/2012, a contar da(s) respectiva(s) data(s), conforme relação abaixo, através da Portaria 1245 de 20/06/2024 (Processo 22.10.000001351-6).

Matrícula	Nome	A contar de	Ref. nova
337850	JOSE LUIZ BORBA DA ROSA	05/05/2024	E
714942	MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA	13/05/2024	D
748058	PAULO RICARDO DA SILVA DUTRA	31/05/2024	C

**CONCEDE** Gratificação Adicional de Tempo de Serviço, conforme relação abaixo, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, e Lei nº 851 de 12 de junho de 2019 a contar da(s) respectiva(s) data(s), através da Portaria 1244 de 20/06/2024 (Processo 22.10.000001349-4).

Matrícula	Vínculo	Nome	Número	A contar de
723554	1	MARCELO ANDRE EIDT	21	12/05/2024
910494	1	UBIRASSU DA SILVA SOARES	11	25/05/2024

### **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, a contar de 30/06/2024, NELSON BERON CARVALHO FILHO, 121442.0/06, do cargo em comissão de Coordenador, 14270001, da Coordenação de Assessoria Técnica, 30004107, vaga 4000213, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29083184, de 20/06/2024 (Processo 24.14.000002190-0).

### **COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, no período de 10/03/2024 a 09/12/2024, à servidora CRISTIANE THIEMI MATSUOKA, 162554.3/01, Engenheira, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e Art 1º, Inciso II, alínea "g" da IN 004/2008 combinado com Inciso II do Art 4º da IN 005/2008, de nível 4, através da Portaria 29071375, de 19/06/2024 (Processo 23.14.000002591-8).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA** a Portaria 404, Portaria 405 e Portaria 406, de 03/06/2024, divulgadas na Edição 7278 do Diário Oficial de Porto Alegre, de 06/06/2024, em relação ao cargo e número, local e código do local da vaga, onde se lê “Coordenador de Assessoria, 350103, vaga 5000020, da Assessoria de Planejamento, 70004006”, leia-se “Assessor, 350100, vaga 5000161, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação, 70601009”, mantendo-se inalterados os demais termos da publicação, através da Portaria 437, de 20/06/2024 (Processo 23.0.000145606-7).

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 189 de 17/06/2024 (Processo 24.13.000003146-0).

<b>Pensionista</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Ex-servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Data Exclusão</b>
MARGARETE PEREIRA DO NASCIMENTO	35893/03-1	VARMIR SERAPIAO DO NASCIMENTO	35893/03	29/05/2024

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 194 de 19/06/2024 (Processo 24.13.000003391-9).

<b>Pensionista</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Ex-servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Data Exclusão</b>
IVONE SOARES RODRIGUES	26387/01-2	FELICIO SOARES RODRIGUES	26387/01	23/05/2024

# **Despachos**

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000003374-9** - DEFERE, em 20/06/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ANA PAULA MACHADO VIDAL, matrícula 539652, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/06/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2415/2024.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

#### EDITAL TART 28956503/2024

PROCESSO 24.0.000006125-1

O COORDENADOR DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da Câmara que será realizada no dia 10 de JULHO do corrente ano, às 14 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

#### PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 10 DE JULHO DE 2024.

##### RECURSO VOLUNTÁRIO.

##### 1) PROCESSO 24.0.000046385-6.

RELATORA: ANA CATARINA LEXAU.

RECORRENTE: TEITEBAUM GESTÃO DE ENGENHARIA LTDA.

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

##### 2) PROCESSO 24.0.000054113-0.

RELATORA: ANA TÉRCIA RODRIGUES.

RECORRENTE: ETM ENGENHARIA LTDA.

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

Porto Alegre, 21 de junho de 2024.

**FLAVIO CARDOZO DE ABREU**, Coordenador da 1ª Câmara.

### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## INSTRUÇÃO NORMATIVA 005/2024

### PROCESSO 23.0.000057221-7

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Procuradoria-Geral do Município (PGM).

O PROCURADOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.110, de 19 de novembro de 2018, que consolida a estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Município (PGM);

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da referência de exercício do posto de confiança representado através da vaga nº 1003113 - Cargo em Comissão – CC8 – Diretor-Geral; com a consequente revogação da Instrução Normativa nº 004/2024 – PGM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Os postos de confiança dispostos no art. 5º do Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, lotados na Procuradoria-Geral do Município (PGM), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Vaga nº
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	Chefe de Equipe	FG5	1001813
Assessoria de Planejamento e Fundos (ASSEPLA)	Chefe de Equipe	FG5	1000458
Assessoria de Planejamento e Fundos (ASSEPLA)	Gerente de Atividades VI NM	FG6	1002767
Assessoria Distrito Federal (ASSEDF)	Gerente de Atividades V	CC5	1000455
Assessoria Distrito Federal (ASSEDF)	Procurador Assessor no Distrito Federal	FG5	1002935
Assessoria Distrito Federal (ASSEDF)	Procurador Assessor no Distrito Federal	FG5	1003249
Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	Assessor V	FG5	1000053
Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	Assessor VII	CC7	1000140
Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	Assessor VI	CC6	1000150
Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	Assessor VII	CC7	1000453
Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	Assessor V	CC5	1000456
Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	Gerente de Atividades VII	CC7	1001966
Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	Assessor V	CC5	1002012
Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	Gerente de Atividades VI NM	FG6	1002446
Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	Procurador para Assuntos Estratégicos	FG5	1002931

Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	Procurador para Assuntos Estratégicos	FG5	1002932
Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	Procurador para Assuntos Estratégicos	FG5	1002933
Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	Procurador para Assuntos Estratégicos	FG5	1002934
Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	Procurador-Chefe	FG5	1002942
Assessoria Para Assuntos Especiais e Institucionais Legislativos (ASSEAEI-LEGIS)	Gerente De Atividades VII	CC7	1000451
Assessoria Para Assuntos Especiais e Institucionais Legislativos (ASSEAEI-LEGIS)	Gerente de Atividades VII	CC7	1002186
Assessoria Para Assuntos Especiais e Institucionais Legislativos (ASSEAEI-LEGIS)	Gerente de Atividades V	CC5	1000457
Assessoria Para Assuntos Especiais e Institucionais Legislativos (ASSEAEI-LEGIS)	Assessor V	CC5	1000020
Assessoria Para Assuntos Especiais e Institucionais Legislativos (ASSEAEI-LEGIS)	Gerente de Atividades VII	CC7	1001179
Biblioteca (BIB)	Responsável por Atividades III	FG3	1000471
Central de Conciliação (CC)	Procurador-Chefe	FG5	1002940
Centro de Estudos de Direito Municipal (CEDIM)	Coordenador do Centro de Estudos de Direito Municipal	FG5	1002936
Comissão Permanente de Inquérito (CPI)	Responsável por Atividades III	FG3	1000468
Comissão Permanente de Inquérito (CPI)	Responsável por Atividades II	FG2	1000161
Comissão Permanente de Inquérito (CPI)	Secretário de Comissão	FG3	1000463
Comissão Permanente de Inquérito (CPI)	Membro de Comissão	FG3	1000467
Comissão Permanente de Inquérito (CPI)	Membro de Comissão	FG3	1000487
Comissão Permanente de Inquérito (CPI)	Presidente da Comissão Permanente de Inquérito	FG5	1002938
Conselho Superior da Procuradoria (COSUP)	Auxiliar III	FG3	1000464
Coordenação Administrativo-Financeira (CAF)	Coordenador Administrativo-Financeiro	FG7	1002986
Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas (CPSEA)	Procurador-Coordenador Procuradorias Setoriais e Especializada	FG7	1002963
Coordenação de Gestão de Qualidade e Produtividade (CGQP)	Coordenador	CC7	1000465
Coordenação de Gestão de Qualidade e Produtividade (CGQP)	Responsável por Atividades III	FG3	1000470
Coordenação de Gestão de Qualidade e Produtividade (CGQP)	Coordenador de Gestão, Qualidade e Produtividade	FG5	1002937
Coordenação de Licitações e Contratos (CLC)	Procurador-Coordenador	FG7	1003228
Corregedoria-Geral (CG)	Corregedor-Geral	FG8	1002939
Equipe de Análise de Cálculos Judiciais (EACJ)	Chefe de Equipe	FG5	1002504
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	Responsável por Atividades III	FG3	1000472
Equipe de Patrimônio e Materiais (EPMAT)	Responsável por Atividades III	FG3	1000476

Gabinete do Procurador-Geral do Município (GPG)	Assessor V	CC5	1001993
Gabinete do Procurador-Geral do Município (GPG)	Coordenador-Geral	CC8	1000030
Gabinete do Procurador-Geral do Município (GPG)	Chefe De Gabinete - CC	CC7	1000449
Gabinete do Procurador-Geral do Município (GPG)	Gerente de Atividades VI	CC6	1002026
Gabinete do Procurador-Geral do Município (GPG)	Assessor IV	CC4	1002085
Gabinete do Procurador-Geral do Município (GPG)	Assessor IV	CC4	1002151
Gabinete do Procurador-Geral do Município (GPG)	Chefe de Gabinete da PGM	FG7	1002930
Gabinete do Procurador-Geral do Município (GPG)	Procurador-Chefe	FG5	1002961
Gerência Consultiva de Licitações e Contratos (GCLC)	Procurador-Gerente	FG3	1002962
Gerência de Aquisições e Escrituras (GAESC)	Procurador-Gerente	FG3	1002954
Gerência de Assuntos Estratégicos e Fiscais (GAEF)	Procurador-Gerente	FG3	1003223
Gerência de Precatórios (GPREC)	Procurador-Gerente	FG3	1003225
Gabinete do Procurador-Geral do Município (GPG)	Procurador-Gerente	FG3	1003226
Gerência de Distribuição e Análise de Processos (GDAP)	Procurador-Gerente	FG3	1002946
Gerência de Créditos Não Tributários (GCNT)	Procurador-Gerente	FG3	1003224
Gerência de Engenharia e Arquitetura (GEAR)	Chefe de Equipe	FG5	1000488
Gerência de Execuções Fiscais (GEF)	Procurador-Gerente	FG3	1002965
Gerência de Licitações, Contratos, Patrimônio e Indenizações (GLCPI)	Procurador-Gerente	FG3	1002967
Gerência de Contencioso Estratégico Tributário (GCET)	Procurador-Gerente	FG3	1002948
Gerência de Recursos Humanos (GRH)	Responsável por Atividades III	FG3	1000475
Gerência de Serviços e Materiais (GSM)	Chefe de Equipe	FG5	1000473
Gerência de Serviços e Materiais (GSM)	Gerente de Atividades IV	CC4	1002052
Gerência de Serviços Públicos (GSP)	Procurador-Gerente	FG3	1002966
Gerência Judicial de Licitações e Contratos (GJLC)	Procurador-Gerente	FG3	1002953
Posto de Atendimento Fiscal (PAF)	Responsável por Atividades III	FG3	1000249
Procuradoria da Dívida Ativa (PDA)	Responsável por Atividades III	FG3	1000474
Procuradoria da Dívida Ativa (PDA)	Procurador-Chefe	FG5	1002945
Procuradoria de Acompanhamento em Processo Eletrônico (PAPE)	Procurador-Chefe	FG5	1002941
Procuradoria de Assistência Jurídica e Regularização Fundiária (PARF)	Assessor IV	CC4	1000450

Procuradoria de Assistência Jurídica e Regularização Fundiária (PARF)	Auxiliar III	FG3	1000490
Procuradoria de Assistência Jurídica e Regularização Fundiária (PARF)	Procurador-Chefe	FG5	1002951
Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários (PPCNT)	Procurador-Chefe	FG5	1002980
Procuradoria de Indenizações (PIND)	Procurador-Chefe	FG5	1002956
Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público (PPDP)	Procurador-Chefe	FG5	1002952
Procuradoria de Pessoal Celetista (PPC)	Gerente de Atividades VII	CC7	1002554
Procuradoria de Pessoal Celetista (PPC)	Responsável por Atividades II	FG2	1000275
Procuradoria de Pessoal Celetista (PPC)	Procurador-Chefe	FG5	1002958
Procuradoria de Pessoal Estatutário (PPE)	Procurador-Chefe	FG5	1002960
Procuradoria de Relações Institucionais e Controle (PRIC)	Procurador-Chefe	FG5	1002984
Procuradoria de Serviços Públicos (PSP)	Procurador-Chefe	FG5	1002959
Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente (PUMA)	Procurador-Chefe	FG5	1002955
Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DEMHAB (PMEDEMHAB)	Auxiliar III	FG3	1000466
Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DEMHAB (PMEDEMHAB)	Coordenador de Procuradoria Especializada	FG6	1002969
Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE (PME DMAE)	Coordenador de Procuradoria Especializada	FG6	1002964
Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMLU (PME DMLU)	Coordenador de Procuradoria Especializada	FG6	1002968
Procuradoria Municipal Especializada Autárquica FASC (PME FASC)	Coordenador de Procuradoria Especializada	FG6	1003227
Procuradoria Municipal Especializada Autárquica PREVIMPA (PME PREVIMPA)	Coordenador de Procuradoria Especializada	FG6	1002970
Procuradoria Municipal Setorial 01 (PMS01)	Procurador-Chefe	FG5	1002971
Procuradoria Municipal Setorial 02 (PMS02)	Procurador-Chefe	FG5	1002972
Procuradoria Municipal Setorial 02 (PMS02)	Diretor-Geral	CC8	1003113
Procuradoria Municipal Setorial 03 (PMS03)	Procurador-Chefe	FG5	1002973
Procuradoria Municipal Setorial 04 (PMS04)	Procurador-Chefe	FG5	1002974
Procuradoria Municipal Setorial 05 (PMS05)	Procurador-Chefe	FG5	1002975
Procuradoria Municipal Setorial 06 (PMS06)	Procurador-Chefe	FG5	1002976
Procuradoria Municipal Setorial 07 (PMS07)	Procurador-Chefe	FG5	1002977
Procuradoria Municipal Setorial 08 (PMS08)	Procurador-Chefe	FG5	1002978
Procuradoria Municipal Setorial 09 (PMS09)	Procurador-Chefe	FG5	1002979
Procuradoria Tributária (PTR)	Procurador-Chefe	FG5	1002944
Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais (PGA AF)	Procurador-Geral Adjunto	FG8	1002943
Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente Público (PGADPUMA)	Assessor IV	CC4	1002070
Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente (PGADPUMA)	Procurador-Geral Adjunto	FG8	1002950

Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal e Serviços Públicos (PGAPSP)	Procurador-Geral Adjunto - CC	CC8	1000478
Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal e Serviços Públicos (PGAPSP)	Procurador-Geral Adjunto	FG8	1002957
Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal e Serviços Públicos (PGAPSP)	Assessor VII	CC7	1000454
Setor de Contratos (SECON)	Assessor IV	CC4	1001980
Setor de Contratos (SECON)	Responsável por Atividades III	G3	1000477

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, exceto para o item abaixo que terá seus efeitos a contar de:

I – 1º de junho de 2024, referente à vaga 1003113.

**Art. 3º** Fica revogada a Instrução Normativa nº 004/2024 – PGM.

Porto Alegre, 19 de junho de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EDITAL 044/2024

#### CONVOCAÇÃO

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024

#### PROCESSO 24.10.000000009-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS-DMAE, através da Coordenação de Relações de Trabalho, torna pública a convocação dos candidatos aprovados através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 – Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, conforme Anexo I, para a contratação por tempo determinado, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.779, de 22 de dezembro de 2023, nos seguintes termos:

**1.** A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade e interesse do DMAE.

**2.** O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

2.1. O candidato convocado de acordo com o item 2 deverá manifestar até as 17h, do dia 26/06/2024, através do e-mail [c-selecao@dmae.prefpoa.com.br](mailto:c-selecao@dmae.prefpoa.com.br) ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), os seguintes procedimentos:

a) O ACEITE da convocação para a contratação temporária, remetendo o Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com todos os documentos exigidos para a admissão conforme disposto no item 16.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024;

b) A NÃO ACEITAÇÃO DEFINITIVA na contratação temporária, mediante o registro no requerimento remetido, o qual registra a eliminação imediata do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 e, conseqüentemente, a substituição, observando a ordem de classificação.

2.2. Caso o candidato não manifeste o seu interesse até as 17h do dia 26/06/2024, conforme mencionado no item 2.1, letra "a", será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

3. O Exame Médico Admissional deverá ser realizado pelo candidato, conforme agendamentos realizados pela Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador – DMAE, para atendimento da necessidade excepcional da Autarquia Municipal.

3.1. Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

4. A data da assinatura do Termo de Admissão será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

4.1. A contar da data do envio do e-mail de confirmação da contratação, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Termo de Admissão (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), sob pena de exclusão no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail [c-selecao@dmae.prefpoa.com.br](mailto:c-selecao@dmae.prefpoa.com.br).

6. Os casos omissos serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão deste Processo Seletivo Simplificado.

Porto Alegre, 20 de junho de 2024.

**JOSE LUIZ BORBA DA ROSA**, Coordenador de Relações de Trabalho.

Anexo I - Convocação - Técnico em Tratamento de Água e Esgotos

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5238\\_ce\\_480556\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5238_ce_480556_1.pdf)

# EDITAIS

## Editais

### GABINETE DO PREFEITO

## EXTRATO DE TERMO DE PAGAMENTO

POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.0.000062970-3

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre.

**INDENIZADA:** Explorer Call Center Serviços Temporários Ltda.

**CNPJ:** 11.181.293/0001-77.

**CONTRATO REGISTRADO:** 89890/2024.

**OBJETO:** Serviços de fornecimento de mão de obra, na modalidade temporária, de médicos veterinários (CBO 223305) para atuarem junto aos abrigos na cidade de Porto Alegre, em decorrência da Calamidade Pública ocasionada pelas enchentes.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 19/05/2024 a 30/05/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2024.

**VALOR:** R\$ 343.736,26 (trezentos e quarenta e três mil setecentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00211 001576 1.5.00.001001 33.90.37 (recursos próprios).

**BASE LEGAL:** Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 20 de junho de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito Municipal.

## RETIFICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 201/2024**

**PROCESSO 24.0.00064084-7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Centro de Integração Empresa Escola do RS.

**CNPJ:** 92.954.957/0001-95.

**OBJETO:** Contratação de entidade sem fins lucrativos para a prestação dos serviços de recrutamento, seleção, contratação e acompanhamento de jovens aprendizes, participantes do programa de aprendizagem Jovem Protetor, voltado para jovens em situação de vulnerabilidade social.

**VALOR:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, em moeda corrente nacional, o valor máximo total de R\$ 193.840,00 (cento e noventa e três mil oitocentos e quarenta reais) mensais para os serviços pelo período contratado.

**PRAZO:** O prazo da contratação será conforme necessidade do órgão contratante, prazo de até 01 (um ano).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00211 001576 1.5.00.001000 33.90.39 (recursos próprios).

**BASE LEGAL:** art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto 22.647 de 02 maio de 2024 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 20 de junho de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## EXTRATO DE CONTRATO 89946/2024

**PROCESSO 23.0.000162290-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Locação de 09 Veículos, para atender as demandas do Gabinete do Prefeito.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.

**VALOR:** R\$ 309.984,00 (trezentos e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 201-2524-33903908150100-1 (recursos próprios).

**BASE LEGAL:** Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preço nº 098/2022, Processo Licitatório nº 23.0.000162290-0, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Municipal nº 881, de 20 de abril de 2020, Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Decreto Municipal nº 21.859, de 06 de fevereiro de 2023.

Porto Alegre, 20 de junho de 2023.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 015/2024 – PROCESSO 24.0.000011878-4**, para o Registro de Preços de tintas, vernizes, colas, impermeabilizantes, cal hidratado e massas corrida e acrílica, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**ITENS:** 07, 21, 23.

**VENCEDOR:** ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

**CNPJ:** 13.014.203/0001-89.

**ITEM:** 14.

**VENCEDOR:** ARGVALE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

**CNPJ:** 10.759.369/0001-36.

**ITEM:** 08.

**VENCEDOR:** ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA.

**CNPJ:** 51.890.698/0001-07.

**ITENS:** 01, 10.

**VENCEDOR:** CANOAS COMERCIO DE TINTAS LTDA.

**CNPJ:** 51.842.004/0001-58.

**ITENS:** 18, 22.

**VENCEDOR:** DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI.

**CNPJ:** 23.334.784/0001-90.

**ITEM:** 19.

**VENCEDOR:** GIOVANI LOS.

**CNPJ:** 41.465.151/0001-00.

**ITENS:** 02, 04, 05, 11, 12, 13, 15, 16, 17.

**VENCEDOR:** JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA.

**CNPJ:** 26.979.673/0001-29.

**ITENS:** 03, 06, 09.

**VENCEDOR:** SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.

**CNPJ:** 36.515.614/0001-53.

**ITEM:** 20.

FRACASSADO.

Porto Alegre, 20 de junho de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 173/2024 – PROCESSO 24.0.000060030-6**, para aquisição de equipamentos odontológicos - conjunto de consultório, ultrassom. compressor, aparelho fotopolimerizador e localizador apical, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 05 de julho de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 135/2024 – PROCESSO 24.0.000025571-4**, para o Registro de Preços de COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E GRAXAS para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 05 de julho de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 24.0.000012230-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio informa que realizará licitação mediante sistema de Registro de Preços para contratação de empresa para a prestação de serviços por meio de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail [upfp@portoalegre.rs.gov.br](mailto:upfp@portoalegre.rs.gov.br), no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE (inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
Código do material ou serviço	Descrição	Valor
13.36	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	-
14.44	MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES E OUTROS VEÍCULOS PESADOS	-
15.50	MANUTENÇÃO DE RETROESCAVADEIRA E OUTRAS MÁQUINAS PESADAS	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de Registro de Preços de participantes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024 - PROCESSO 24.0.000009468-0**, objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO.

**FORNECEDOR:** ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 00.802.002/0001-02.

**VALORES:** ITEM 9 (R\$ 9,99); ITEM 10 (R\$ 10,39); ITEM 31 (R\$ 30,53); ITEM 32 (R\$ 40,88).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 19/06/2024 a 18/06/2025.

**FORNECEDOR:** ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 34.412.925/0001-61.

**VALORES:** ITEM 4 (R\$ 2,73); ITEM 5 (R\$ 4,30); ITEM 7 (R\$ 4,79); ITEM 8 (R\$ 4,30); ITEM 13 (R\$ 2,73); ITEM 15 (R\$ 4,30); ITEM 26 (R\$ 27,55).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 19/06/2024 a 18/06/2025.

**FORNECEDOR:** BIMEX RS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 42.040.380/0001-38.

**VALOR:** ITEM 12 (R\$ 0,73).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 19/06/2024 a 18/06/2025.

**FORNECEDOR:** DENTAL IPO LTDA.

**CNPJ:** 50.567.060/0001-69.

**VALORES:** ITEM 18 (R\$ 13,25); ITEM 19 (R\$ 15,75).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 19/06/2024 a 18/06/2025.

**FORNECEDOR:** DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 07.978.004/0001-98.

**VALORES:** ITEM 17 (R\$ 10,55); ITEM 29 (R\$ 31,15); ITEM 30 (R\$ 31,15); ITEM 33 (R\$ 44,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 19/06/2024 a 18/06/2025.

**FORNECEDOR:** DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.

**CNPJ:** 91.083.212/0001-35.

**VALORES:** ITEM 3 (R\$ 2,45); ITEM 6 (R\$ 8,47); ITEM 16 (R\$ 1,78); ITEM 20 (R\$ 7,20); ITEM 21 (R\$ 7,49); ITEM 22 (R\$ 7,49); ITEM 23 (R\$ 7,52); ITEM 24 (R\$ 7,49); ITEM 25 (R\$ 7,39).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 19/06/2024 a 18/06/2025.

**FORNECEDOR:** DENTAX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

**CNPJ:** 21.596.355/0001-65.

**VALOR:** ITEM 2 (R\$ 29,42).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 19/06/2024 a 18/06/2025.

**FORNECEDOR:** EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.

**CNPJ:** 71.505.564/0001-24.

**VALORES:** ITEM 11 (R\$ 15,50); ITEM 27 (R\$ 12,30); ITEM 28 (R\$ 33,62).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 19/06/2024 a 18/06/2025.

**FORNECEDOR:** T.D. & V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 10.696.932/0001-74.

**VALOR:** ITEM 1 (R\$ 18,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 19/06/2024 a 18/06/2025.

Porto Alegre, 20 de junho de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**DISPENSA ELETRÔNICA 020/2024 - PROCESSO 24.0.000063492-8**, objeto Registro de Preços para a eventual aquisição emergencial de materiais para atendimento dos desabrigados, desalojados e vulneráveis por ocasião da enchente, devido à situação de emergência decorrente dos eventos climáticos adversos no Município de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** SOBERANA TEXTIL LTDA.

**CNPJ:** 53.018.019/0001-21.

**VALOR:** ITEM 1 (R\$ 142,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 20/06/2024 a 19/06/2025.

**FORNECEDOR:** MAVAM COMERCIAL LTDA.

**CNPJ:** 23.616.845/0001-01.

**VALOR:** ITEM 2 (R\$ 195,00);

**VIGÊNCIA DA ATA:** 20/06/2024 a 19/06/2025.

Porto Alegre, 20 de junho de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 515/2023 – PROCESSO 23.0.000116311-6**, para Registro de preços de Medicamentos Humanos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

**ITEM: 19.**

**VENCEDOR:** NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

**CNPJ:** 75.014.167/0001-00.

Porto Alegre, 21 de junho de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

### NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE MULTA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de MULTA à empresa CONTRATADA pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o

Contrato:

**EMPRESA:** ALÔ SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

**ITEM:** CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, ITEM 8.8.1 conforme previsto em CONTRATO - PE 606/2020 - 15174894.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 53.042,26. A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe.

Fica a Contratada ciente de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 19 de junho de 2024.

**CARLOS FETT PAIVA NETO**, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA**

### **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO II**

**CONTRATO REGISTRADO 89820/2024**

**PROCESSO 23.0.000017983-3**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

**CONTRATADA:** José Renato Stefani, inscrito no CPF 381.XXX.XXX-04.

**CONTRATO SECON:** 83403/2023.

**OBJETO:** Fornecimento de alimentos da Agricultura Familiar, regulamentado através do Edital de Chamamento Público 025/2022, para o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos.

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar de 17/06/2024.

**OBJETO DO ADITIVO:** 1.1. Conforme facultam os itens 8.4 e 8.5 do Edital de Chamamento Público nº 025/2022 e art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, fica alterada a cláusula 2.1. do Contrato para constar a seguinte redação: “ 2.1. O Contrato terá sua vigência prorrogada por 01 ano, a contar de 17 de junho de 2024.”

**ORIGEM DE RECURSOS:** FOMENTO AGRÍCOLA.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93, da Lei 13.015/22 regulamentada pelo Decreto 21.741/22.

Porto Alegre, 21 de junho de 2024.

**CASSIO DE JESUS TROGILDO**, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

### **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO II**

**CONTRATO REGISTRADO 89790/2024**

**PROCESSO 23.0.000004556-0**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

**CONTRATADA:** Ely Antônio Pereira Moresco, inscrito no CPF 055.XXX.XXX-53.

**CONTRATO SECON:** 83258/2023.

**OBJETO:** Fornecimento de alimentos da Agricultura Familiar, regulamentado através do Edital de Chamamento Público 025/2022, para o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos.

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar de 17/06/2024.

**OBJETO DO ADITIVO:** 1.1. Conforme facultam os itens 8.4 e 8.5 do Edital de Chamamento Público nº 025/2022 e art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, fica alterada a cláusula 2.1. do Contrato para constar a seguinte redação: “ 2.1. O

Contrato terá sua vigência prorrogada por 01 ano, a contar de 17 de junho de 2024.”

**ORIGEM DE RECURSOS:** FOMENTO AGRÍCOLA.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93, da Lei 13.015/22 regulamentada pelo Decreto 21.741/22.

Porto Alegre, 21 de junho de 2024.

**CASSIO DE JESUS TROGILDO**, Secretário de Governança Local e Coordenação Política.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000064185-9	LAURO DE OLIVEIRA	1012694	Art. 29-C, I, A, LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO
21.0.000090740-2	LAURO DE OLIVEIRA	1011540	Art. 6º Decreto 20.889/21	MULTA 80 UFMs

Porto Alegre, 20 de junho de 2024.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

### TERMO DE ENCERRAMENTO

#### PROCESSO 22.0.000031535-8

À COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D, CNPJ 08.467.115/0001-00, com Sede na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 201 – Prédio A1, 7º Andar – Sala 721 – Jardim Carvalho, em Porto Alegre/RS, doravante denominada CEEE-D.

Vimos requerer o cancelamento imediato do serviço de fornecimento de energia elétrica relativo à contratação da unidade consumidora UC 50169378 - MPC 931- LJ 99 - CIT (Consumidor Turista) - localizado na Rua Mercado Público 931 - BLA - AP 99, Centro de Porto Alegre/RS, contratado por esse Município de Porto Alegre (PMPA), CNPJ nº 92.963.560/0001-60 em Contrato de Adesão desde 01/03/2007 (SEI 17790002), Registro SECON 78755 (19214109) cuja Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDET) - PMPA até então era competente e responsável pelos pagamentos Extrato de Inexigibilidade 192/2024 (28422642), todos em dia e quitados até abril/2024 (o de maio e junho/2024 devido à recente calamidade enfrentada nesse município, não foram faturados por essa CEEE conforme e-mail dessa CEEE 28749994 e 28930829).

O presente cancelamento, previsto na Cláusula Sexta, item 1 ("Pedido voluntário do titular da unidade consumidora para encerramento da relação contratual") do Contrato supracitado, baseia-se no fato que essa SMDET-PMPA não utilizará mais as instalações desse local, colocando-o à disposição da SMAP-PMPA conforme Processo 24.0.000059736-4, Despacho 28716172.

Informo ainda que, a partir da data de recebimento desse TERMO DE ENCERRAMENTO, não deverão ser gerados débitos em nome dessa SMDET-PMPA relativos ao Contrato cancelado.

Esse TERMO DE CANCELAMENTO - solicitação de desligamento da UC supramencionada, segue assinado pela

titular da pasta SMDet-PMPA e será encaminhado por e-mail à essa CEEE-EQUATORIAL e divulgado no DOPA PMPA. Protocolado na CEEE, sob o nº 202445005897944.

Porto Alegre, 19 de junho de 2024.

**JÚLIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.012447.15.3, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação pessoal do Autuado, NOTIFICA Paola Lopes, CPF 801.XXX.XXX-00, através do Ofício 110/2021, para que, em até 15 (quinze dias) dias úteis a contar da publicação deste Edital, comprove a reparação do dano ambiental objeto do Processo Administrativo SEI 001.012447.15.3. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail [smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 21 de junho de 2024.

**COLEGIADO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.013701.06.1, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação pessoal do Autuado, NOTIFICA Marco Antônio da Silva, CPF 221.XXX.XXX-82, através do Ofício 84/2024, para que, em até 15 (quinze dias) dias úteis a contar da publicação deste Edital, comprove a reparação do dano ambiental objeto do Processo Administrativo SEI 001.013701.06.1. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail [smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 21 de junho de 2024.

**COLEGIADO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 17.0.000086444-7, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação pessoal do Autuado, NOTIFICA Rafael De Oliveira Liutvonskas, CPF 629.XXX.XXX-53, através do Ofício 205/2024, para que, em até 15 (quinze dias) dias úteis a contar da publicação deste Edital, comprove a reparação do dano ambiental objeto do Processo Administrativo SEI 17.0.000086444-7. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail [smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 15 de março de 2024.

**COLEGIADO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**EXTRATO**  
**DE TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**PROCESSO 23.0.000122775-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 87215/2023.

**APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 89937/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, Através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**CONTRATADA:** IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** A partir de 02/05/2024, fica SUSPENSO o prazo de vigência e cronograma de desembolso deste Contrato, conforme o Decreto nº 22.647, de 02 de maio de 2024, que decreta o Estado de Calamidade Pública no Município de Porto Alegre em virtude de desastre classificado e codificado como Chuvas Intensas – CÓDIGO COBRADE 1.3.2.1.4, nos termos do Anexo à Portaria nº 260/2022 do Ministério de Desenvolvimento Regional.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 148/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2024.

**VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO:** Enquanto perdurar o Decreto nº 22.647, de 02 de maio de 2024.

**VALOR:** R\$ 191.716,00 (cento e noventa e um mil setecentos e dezesseis reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos Próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7501-4091-339039160100-0001.

**BASE LEGAL:** Decreto nº 22.647/24 e Art. 78, XIV, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de junho de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 212/2024**  
**PROCESSO 24.0.000069083-6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** L.PHILIPPE CONSTRUCOES LTDA.

**CNPJ:** 11.816.706/0001-42.

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza urbana pós desastre climático no Município de Porto Alegre com fornecimento de equipamentos, caminhões, respectivos Operadores e Motoristas.

**VALOR:** R\$ 4.666.422,00 (quatro milhões seiscentos e sessenta e seis mil quatrocentos e vinte e dois reais).

**PRAZO:** 03 (três) meses a contar da data de 10/06/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07601 004269 2.500.001.000 33.90.39 107601 00001; 07601 004269 2.501.002.000 33.90.39 107601 00001; 07601 004269 1.711.003.000 33.90.39 107601 00001 (Tesouro Municipal).

**BASE LEGAL:** Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 20 de junho de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada por seu Secretário, torna público o extrato da justificativa de Dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014 e art. 29 do Decreto nº 19.775/2017. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI, do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 23.0.000141991-9, para a formalização de Termo de Fomento com a Entidade Fundação Fé e Alegria, para o desenvolvimento do "Projeto Espaço Educativo Interdisciplinar e Intergeracional". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal (Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente) (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 20 de junho de 2024.

**ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

### **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada por seu Secretário, torna público o extrato da justificativa de Dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014 e art. 29 do Decreto nº 19.775/2017. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI, do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 21.0.000115466-1, para a formalização de Termo de Fomento com a Entidade AFASO - Associação Famílias em Solidariedade, para o desenvolvimento do projeto "AFASO: Fazer o Bem". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal (Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente) (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 20 de junho de 2024.

**ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

### **EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 24.0.000066991-8**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 89905/2024.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**CONTRATADA:** EXPLORER CALL CENTER SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA, CNPJ nº 11.181.293/0001-77.

**OBJETO:** Fornecimento de mão de obra, na modalidade temporária, de Agente de Ação Social (CBO 5153-10), para atuarem junto aos abrigos na cidade de Porto Alegre/RS, conforme o Decreto nº 22.647/2021 e Medida Provisória nº 1221/2024.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 015/2024.

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias a contar de 14/06/2024.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.021.352,22 (sete milhões vinte e um mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07301 002914 1.5.00.001001 0001 33.90.37.99.

**BASE LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, Decreto Municipal nº 22.647/2024 e Medida Provisória nº 1221/2024.

Porto Alegre, 20 de junho de 2024.

**JORGE HELENO SANTANA BRASIL**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## **NOTIFICAÇÃO**

### **INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

#### **PROCESSO 22.0.000034471-4**

**TERMO REGISTRADO:** Nº 81732/2023.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - CNPJ 92.963.560/0001-60, e OSC Associação Recreativa e Cultural Sport Vida - CNPJ 26.823.743/0001-55.

**OBJETO:** Execução do projeto "Projeto Proteção e Esperança - O futuro se faz hoje" com recursos oriundos do FUNCRIANÇA.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do órgão Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, vem NOTIFICAR a OSC Associação Recreativa e Cultural Sport Vida, CNPJ 26.823.743/0001-55, da intenção de aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA, tendo em vista a ausência de resposta aos apontamentos de prestação de contas após contatos da equipe de análise de prestação de contas, e descumprimento de notificação administrativa da gestão de parcerias.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio da Gestora de Parcerias Suplente, designada por meio da Portaria nº 25686056/2023, delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme cláusula quinta do Termo nº 81732/2023, com base no Decreto Municipal 19.775/2017 Art. 7º, parágrafo 6º, e Art.59, e n Lei Federal 13.019/2014 Art.73.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

O Processo 22.0.000034471-4 encontra-se à disposição dos interessados.

A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na SMDS, sito à Rua João Pessoa, 1105, ou ainda através do correio eletrônico [egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br](mailto:egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 19 de junho de 2024.

**DANIELLE GARCIA MOROSO**, Gestora de Parcerias Suplente.

## **NOTIFICAÇÃO**

### **INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

#### **PROCESSO 21.0.000095637-3**

**TERMO REGISTRADO:** Nº 78348/2022.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - CNPJ 92.963.560/0001-60, e OSC FRATERNIDADE CRISTÃ ESPÍRITA - CNPJ sob o nº 92.882.190/0001-36.

**OBJETO:** Execução do projeto Projeto Aldeia Sustentável: Educação e Assistência pós Covid-19, com recursos oriundos do FUNCRIANÇA.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do órgão Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, vem NOTIFICAR a OSC FRATERNIDADE CRISTÃ ESPÍRITA, CNPJ 92.882.190/0001-36, da intenção de aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA, tendo em vista a ausência de resposta aos apontamentos de prestação de contas após contatos da equipe de análise de prestação de contas, e descumprimento de notificação administrativa da gestão de parcerias.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio da Gestora de Parcerias Suplente, designada por meio da Portaria nº 25686056/2023, delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme cláusula quinta do Termo nº 78348/2022, com base no Decreto Municipal 19.775/2017 Art. 7º, parágrafo 6º, e Art.59, e n Lei Federal 13.019/2014 Art.73.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

O Processo 21.0.000095637-3 encontra-se à disposição dos interessados.

A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na SMDS, sito à Rua João Pessoa, 1105, ou ainda através do correio eletrônico [egespro.smads@portoalegre.rs.gov.br](mailto:egespro.smads@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 20 de junho de 2024.

**DANIELLE GARCIA MOROSO**, Gestora de Parcerias Suplente.

## **NOTIFICAÇÃO**

### **INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

#### **PROCESSO 22.0.000088162-0**

**TERMO REGISTRADO:** Nº 81990/2023.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - CNPJ 92.963.560/0001-60, e OSC Associação Amigos da Restinga - CNPJ 15.337.524/0001-40.

**OBJETO:** Execução do projeto execução do plano de trabalho vinculado ao Edital de Chamamento Público nº 001/2022 - CMDCA.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do órgão Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, vem NOTIFICAR a OSC Associação Amigos da Restinga, CNPJ 15.337.524/0001-40, da intenção de aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA, tendo em vista a ausência de resposta aos apontamentos de prestação de contas após contatos da equipe de análise de prestação de contas, e descumprimento de notificação administrativa da gestão de parcerias.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio da Gestora de Parcerias Suplente, designada por meio da Portaria nº 25686056, delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme cláusula quinta do Termo nº 81990/2023, com base no Decreto Municipal 19.775/2017 Art. 7º, parágrafo 6º, e Art.59, e n Lei Federal 13.019/2014 Art.73.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

O Processo 22.0.000088162-0 encontra-se à disposição dos interessados.

A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na SMDS, sito à Rua João Pessoa, 1105, ou ainda através do correio eletrônico [egespro.smads@portoalegre.rs.gov.br](mailto:egespro.smads@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 20 de junho de 2024.

**DANIELLE GARCIA MOROSO**, Gestora de Parcerias Suplente.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO II**

### **PROCESSO 21.0.000085539-9**

**TERMO DE COOPERAÇÃO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 78265/2022.**

**TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 89941/2024.

**PARTÍCIPIES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL (FMP), CNPJ nº 90.090.762/0001-19.

**OBJETO DO TERMO DE COOPERAÇÃO:** Prestação de atendimento comunitário destinado às mulheres em vulnerabilidade, vítimas de violência, assistidas pelo Centro de Referência de Atendimento à Mulher Márcia Calixto (CRAM), Vinculado à Coordenadoria dos Direitos da Mulher da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), com relação a demandas referentes a serviços em Sede de assessoria jurídica e representação processual aos quais consistem no ajuizamento de ações, oferecimento de defesa e de acompanhamento de Processos Judiciais, na área específica de Direito de Família.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a contar de 11/05/2024.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 078/2022.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 11/05/2024.

**VALOR:** Sem contraprestação.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Inexiste recurso.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dispensada.

**BASE LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de junho de 2024.

**JORGE HELENO SANTANA BRASIL**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000022186-8

**CONTRATO SECON:** 78751/2022.

**TERMO ADITIVO SECON:** 89920/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. - COOTRAVIPA.

**CNPJ:** 90.330.325/0001-25.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de Capina, Roçada e Limpeza de Parques Urbanos e Próprios Municipais para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ).

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 21/06/2024.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 506/2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 21/06/2022 a 20/06/2024.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** De 21/06/2024 a 20/06/2025.

**VALOR:** R\$ 530.250,02 (quinhentos e trinta mil, duzentos e cinquenta reais e dois centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 108401-1761-339039780200-1.500.001.001.

**BASE LEGAL:** Art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de junho de 2024.

**ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS**, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO II

PROCESSO 22.0.000105854-5

**PARTÍCIPIES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA SANTA RITA.

**CONTRATO REGISTRADO:** Nº 71035 - L.1151-D - PGMCD Nº 1072 - SC/1094.

**OBJETO DE CONTRATO:** Oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Nova Santa Rita, em prédio Público, situado à Rua Tobago, nº 570, no Bairro Restinga, CEP 91790-530, em Porto Alegre/RS, Microrregião Restinga.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 89876/2024.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Inclusão da Dotação Orçamentária ao Termo Aditivo registrado sob o nº 87592/2023.

**VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 101502 002917 44.50.42.99 1.5.00.020001 0020.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 17 de junho de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação Interino.

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000059639-2

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** EMPRESA GREG TUR TRANSPORTE LTDA.

**CONTRATO REGISTRADO:** 89952/2024.

**OBJETO:** prestação de serviços contínuos de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto Alegre, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, nos termos do art. 75, inc. VIII da Lei Federal 14.133/2021 ou até a conclusão do procedimento licitatório em andamento.

**VALOR:** O valor mensal da contratação é de R\$ 24.380,94 (vinte quatro mil trezentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 002566 1.5.00.020001 33.90.39.

**MODALIDADE:** DL 205/2024.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020 e o Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 21 de junho de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000110780-1

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 88.576/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA.

**CNPJ:** 04.994.418/0001-12.

**OBJETO DO TERMO DE FOMENTO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para custear ações e serviços de assistência a alta complexidade visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 27452010, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 050/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de junho de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 14 de junho de 2024 a 13 de junho de 2025.

**VIGÊNCIA:** 13 de junho de 2025.

**VALOR:** R\$ 565.123,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil cento e vinte e três reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4037.33504399.0040.

**BASE LEGAL:** Art. 2º, VIII, da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 14 de junho de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161795-8

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 88.576/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA.

**CNPJ:** 04.994.418/0001-12.

**OBJETO DO TERMO DE FOMENTO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para custear ações e serviços de assistência a alta complexidade visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 27452010, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 050/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de junho de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 14 de junho de 2024 a 13 de junho de 2025.

**VIGÊNCIA:** 13 de junho de 2025.

**VALOR:** R\$ 565.123,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil cento e vinte e três reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4037.33504399.0040.

**BASE LEGAL:** Art. 2º, VIII, da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 14 de junho de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000001985-2

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 84.886/2023.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 89.902/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Doc Serviços Médicos Ltda.

**CNPJ:** 25.203.980/0001-50.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Médicos, na especialidade médica de Neurocirurgia (CBO 2252-60), para atuação no Hospital de Pronto Socorro - HPS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/08/2024.

A CONTRATADA abdica, expressamente, do reajuste previsto na Cláusula 4.2 do Contrato, referente ao período de 07/2023 a 06/2024.

Retifica-se a cláusula terceira do Contrato:

**ONDE SE LÊ:**

Item	Especificação do Objeto	Unidade	Quant. Mensal	Valor Unit. (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
------	-------------------------	---------	---------------	-------------------	--------------------	-------------------

**LEIA-SE:**

Item	Especificação do Objeto	Unidade	Quant. Mensal ESTIMADA (R\$)	Valor Unit. (R\$)	Valor Mensal ESTIMADO (R\$)	Valor Anual (R\$)
------	-------------------------	---------	------------------------------	-------------------	-----------------------------	-------------------

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 171/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de agosto de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 29 de agosto de 2023 a 28 de agosto de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 28 de agosto de 2025.

**VALOR:** Altera-se valor do Contrato de R\$ 2.860.953,60 (dois milhões oitocentos e sessenta mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), para R\$ 2.706.328,32 (dois milhões setecentos e seis mil trezentos e vinte oito reais e trinta e dois centavos), a contar de 29/08/2024.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II e art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 18 de junho de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## ERRATA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 89875/2024**

**PROCESSO 16.0.000033501-4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a errata do Extrato do 7º Termo Aditivo com o Hospital de Clínicas de Porto Alegre, CNPJ nº 87.020.517/0001-20. No Edital publicado no DOPA em 20/06/2024, Edição 7289.

**ONDE SE LÊ:**

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2023.

**LEIA-SE:**

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2024.

Porto Alegre, 20 de junho de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 18.0.000071415-8**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 69.869/2019.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 89.935/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Medical Sul Equipamentos Médicos Ltda.

**CNPJ:** 05.316.114/0001-69.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços especializados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento de peças, em respiradores e ventiladores marca Intermed, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**OBJETO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO:** Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, e na Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato.

A contar de 25/07/2023, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato, com reajuste equivalente a variação do IPCA de 3,1615%, referente à competência de julho/2022 a junho/2023, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 1.214,97 (mil duzentos e quatorze reais e noventa e sete centavos).

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 085/2019.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 25 de julho de 2019.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 25 de julho de 2019 a 24 de julho de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 de julho de 2024.

**VALOR:** A contar de 25/07/2023, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 39.647,64 (trinta e nove mil seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 19 de junho de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **EXTRATO**

**CONTRATADA:** ANDAIME-PROJETOS, LOCAÇÕES E MONTAGENS LTDA.

**PROCESSO SEI 24.10.000004479-0.**

**CONTRATO 24.10.000004479-0**

**OBJETO:** Locação, com instalação, de andaime tubular em balanço na ETE Serraria

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$ 12.860,00.

Porto Alegre, 20 de junho de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 023/2024

PROCESSO 24.10.000003853-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Equipamentos e materiais de proteção e segurança.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprio.

**ITEM 05.**

**EMPRESA:** F. S. HELLWIG NACHTIGALL.

**VALOR:** R\$ 22.200,00.

**ITENS 01, 02, 03, 06 E 07:** FRACASSADOS.

**ITEM 04:** DESERTO.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 20 de junho de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos

## EXTRATO

**CONTRATADA:** BOITTON COMERCIO LTDA ME.

**PROCESSO SEI 24.10.000004156-1.**

**CONTRATO:** 24.10.000004156-1.

**OBJETO:** Reagentes para laboratório (padrões microbiológicos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**PRAZO:** 300 dias.

**VALOR:** R\$ 9.500,00.

Porto Alegre, 20 de junho de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.10.000004198-7

**INDENIZANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE.

**INDENIZADA:** MULTI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº 94.967.759/0001-91.

**OBJETO:** Concede indenização à empresa Multi Comércio de Material de Construção Ltda, com sede na Av. Protásio Alves, 900 Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS, em razão do fornecimento de lona multiuso preta 6x100, 60kg, reforçada (venda metro), 250 e areia média águas claras, 20kg, sc. 4.720 unidades, no valor total de R\$ 35.390,70 (trinta e cinco mil trezentos e noventa reais e setenta centavos), conforme Nota Fiscal nº 84171.

**VALOR:** R\$ 35.390,70.

**BASE LEGAL:** Art. 884, do Código Civil Brasileiro, Decreto Municipal nº 22.647/2024, art. 75, inciso VIII, e art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 19 de junho de 2024.

**MAURÍCIO LOSS**, Diretor-Geral.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROCESSO 23.14.000003316-3

**BENEFICIÁRIO:** Fernanda Farias Rosa.

**CPF:** 016.xXXX.XXX-58.

**PROCESSO SEI MATRIZ:** 23.14.000003077-6.

**GRUPO DE ATENDIMENTO:** Travessa São Luis - Morro da Cruz.

**PROCESSO SEI INDIVIDUAL:** 23.14.000003316-3.

**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO:** 04/07/2024.

**PRAZO:** 12(doze) meses.

**VALOR:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 17 de junho de 2024.

**SIMONE SOMENSI**, Diretora-Geral do DEMHAB.

### CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROCESSO 17.14.000002576-1

**BENEFICIÁRIO:** Cristiane Mendonça Pereira.

**CPF:** 676.XXX.XXX-53.

**PROCESSO SEI MATRIZ:** 17.14.000000701-1.

**GRUPO DE ATENDIMENTO:** Projeto Tronco.

**PROCESSO SEI INDIVIDUAL:** 17.14.000002576-1.

**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO:** 22/04/2024.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 17 de junho de 2024.

**SIMONE SOMENSI**, Diretora-Geral do DEMHAB.

### CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROCESSO 17.14.000002576-1

**BENEFICIÁRIO:** Cristiane Mendonça Pereira.

**CPF:** 676.XXX.XXX-53.

**PROCESSO SEI MATRIZ:** 17.14.000000701-1.

**GRUPO DE ATENDIMENTO:** Projeto Tronco.

**PROCESSO SEI INDIVIDUAL:** 17.14.000002576-1.

**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO:** 22/04/2024.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 17 de junho de 2024.

**SIMONE SOMENSI**, Diretora-Geral do DEMHAB.

## CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

**PROCESSO 23.14.000003316-3**

**BENEFICIÁRIO:** Fernanda Farias Rosa.

**CPF:** 016.XXX.XXX-58.

**PROCESSO SEI MATRIZ:** 23.14.000003077-6.

**GRUPO DE ATENDIMENTO:** Travessa São Luis - Morro da Cruz.

**PROCESSO SEI INDIVIDUAL:** 23.14.000003316-3.

**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO:** 04/07/2024.

**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.

**VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 20 de junho de 2024.

**SIMONE SOMENSI**, Diretora-Geral do DEMHAB.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO

#### DE RESULTADO DA DECISÃO DE CONTRATAÇÃO

**PROCESSO 23.0.000102825-1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, via DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, através da Comissão Especial de Avaliação designada para o Edital nº 001/2023 - CPSI, torna público os resultados do teste piloto cujo detalhamento consta no Relatório do Teste Piloto CPSI no Serviço de Limpeza Urbana (28384815).

Modalidade Especial de Edital nº 001/2023 – CPSI - PROCESSO nº 23.0.000102825-1, para seleção e testes de Soluções Inovadoras para os desafios tecnológicos na área da limpeza urbana de Porto Alegre/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Durante toda a execução dos testes, conforme apresentado no Relatório do Teste Piloto CPSI no Serviço de Limpeza Urbana (28384815), o Consórcio Gestão Urbana Moderna, formado pelas empresas Orbis Sistemas Ltda. e Alfawise Ltda (C08/2024), se mostrou superior na apresentação das funcionalidades desejadas para a operação dos testes em campo nos serviços de limpeza urbana do DMLU.

LICITANTE	RESULTADO DA DECISÃO DE CONTRATAÇÃO
ORBIS SISTEMAS LTDA e ALFAWISE LTDA	SELECIONADA
GREEN4T SOLUÇÕES TI S.A. e SCIPOPULIS DESENVOLVIMENTO E ANÁLISE DE DADOS LTDA	NÃO SELECIONADA

Porto Alegre, 20 de junho de 2024.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)